



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000722

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano 5

SUMÁRIO

- DECRETO DE PESSOAL Nº 006/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 143/2020
- TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000722

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 006/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020.

FAZ NOMEAÇÃO DA
COORDENADORA MUNICIPAL DA
SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO
MÓVEL DE URGÊNCIA), LOTADA NA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. **SUZI GLEISE OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do RG sob o nº 13.757.716-80 SSP/BA e do CPF sob o nº 039.677.115-79, para o cargo de COORDENADORA MUNICIPAL DA SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), a mesma lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, deste município, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de Maio de 2020, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 11 de Maio de 2020.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000722

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano 5

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 143/2020

CONVITE 006/2020: TERMO DE CONTRATO Nº 143/2020. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA EMPRESA **RTI MARTINS CONSTRUTORA EIRELI** CNPJ **32.798.805/0001-19**, OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, DESCRITOS NO EDITAL. VALOR GLOBAL R\$ 165.696,82 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 08 (OITO) MESES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 20 DE ABRIL DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000722

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano 5

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

OBJETO: Reforma com Adequações e Conservação Preventiva do Centro de Abastecimento, na Sede do Município de Presidente Tancredo Neves, de acordo com as especificações neste Edital e seus Anexos.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo e considerando a atenção a todos os requisitos da habilitação pela Licitante **CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EILERI** CNPJ: **27.662.142/0001-70**, vencedora do certame, HOMOLOGA a presente licitação e ADJUDICA o objeto da Licitação em favor daquela empresa, cuja proposta global foi de R\$ **993.304,91** (novecentos e noventa e três mil trezentos e quatro reais e noventa e um centavos).

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 11 de maio de 2020.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal